

**Portaria N° 012/2025-FMMA**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico 019/2024** Objeto: fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando tender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, Contrato N°0127/2025/DLCA Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr.<sup>a</sup> **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO**, Coordenador, inscrito sob o CPF n° 081.146.992-13 e portador do RG n° 7865525, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 08 de abril de 2025.

SONIA MARIA ALMEIDA Assinado de forma digital  
DOS por SONIA MARIA ALMEIDA  
SANTOS:32729979204 DOS SANTOS:32729979204  
**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n° 008/2025